

Proc. Administrativo 919/2025

De: SANDRA T. - CA-ADM

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 28/04/2025 às 10:55:08

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CF-E, CAS, CF - LIQ, CA-ADM, DISP-LIC, CF-TS-AO, PREF-AUT

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PIRATININGA/BAURU

Fundamento Legal*:

Art. 74, Inciso I (No caso de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos)

Objeto*:

Aquisição de passagens, Piratininga/Bauru, Benefícios Eventuais.

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

Em atendimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 2.359/2018, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.024 de 12 de março de 2019, a compra de passagens de ônibus para atendimento de pessoas em situação de rua, é necessária para realocar essas pessoas para áreas onde se sintam mais seguras ou onde tenham acesso à redes de apoio mais robustas. Normalmente essas pessoas não têm interesse de permanecer no município e solicitam passagem para seguir o trecho até sua cidade de origem, ou vivem nas ruas e só querem seguir viagem. Em resumo, a aquisição de passagens para atendimento da Lei de Benefícios Eventuais para Pessoas em Situação de Rua é justificada como uma medida humanitária e social, que busca respeitar o usuário dentro das suas necessidades, evitando que fiquem perambulando pelas rodovias e que possam seguir viagem de forma mais segura.

Fornecedor a ser Contratado*:

VIACAO PIRACICABANA S.A.

CNPJ*:

54.360.623/0089-36

Contato*:

(14) 99679-5771

Indicação do Recurso Orçamentário (Ficha de Despesa)*:

Ficha 279: Benefícios Eventuais - Passagens e Despesas com Locomoção – Assistência Social Geral.

Indicação Gestor da Compra*:

JAMILLE BAENA BENTO

Indicação Fiscal da Compra*:

SANDRA REGINA GARBIN TORRES

Banco*:
033 - Santander

Agência*:
2271

Conta*:
13004148-1

Prezados, bom dia!

Em atendimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 2.359/2018, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.024 de 12 de março de 2019, a compra de passagens de ônibus para atendimento de pessoas em situação de rua, é necessária para realocar essas pessoas para áreas onde se sintam mais seguras ou onde tenham acesso à redes de apoio mais robustas. Normalmente essas pessoas não têm interesse de permanecer no município e solicitam passagem para seguir o trecho até sua cidade de origem, ou vivem nas ruas e só querem seguir viagem. Em resumo, a aquisição de passagens para atendimento da Lei de Benefícios Eventuais para Pessoas em Situação de Rua é justificada como uma medida humanitária e social, que busca respeitar o usuário dentro das suas necessidades, evitando que fiquem perambulando pelas rodovias e que possam seguir viagem de forma mais segura.

Esclareço que, somente a Empresa Viação Piracicabana S/A - Expresso de Prata opera com o transporte rodoviário de pessoas no trecho Piratininga/Bauru e Bauru/Piratininga, conforme documentos da ARTESP em anexo.

Atenciosamente,

—

Sandra Regina Garbin Torres
Escriturária - Coordenação de Assistência Social
(14) 3265-2011 / (14) 99712-0582

Anexos:

ORCAMENTO_VIACAO_PIRACICABANA.pdf
SOLICITACAO_00397_25_PASSAGENS_BENEFICIOS_EVENTUAIS.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_PASSAGENS_BENEFICIOS_EVENTUAIS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jamille Baena Bento	28/04/2025 12:07:13	1Doc JAMILLE BAENA BENTO CPF 421.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 6C4C-4A6E-B601-8235

À PREFEITURA MUNICIPAL PIRATININGA

SERVIÇO SOCIAL

Orçamento de passagens

ORIGEM	DESTINO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	SUBURBANO
PIRATININGA	BAURU	100	6,60	660,00	

Valores conforme portaria ARTESP 77, DE 01/07/2024

Valores poderam sofrer alterações conforme portaria Artesp

Valores com seguro

Horarios sujeitos a alterações

FELIPE AUGUSTO
JACOMELLI:38055083878
5083878

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO
JACOMELLI:38055083878
Dados: 2025.04.25 16:45:30 -03'00'

Felipe Augusto Jacomelli
CPF 380.550.838-78

WAGNER OSWALDO
AGOSTINI:03056103843
843

Assinado de forma digital por
WAGNER OSWALDO
AGOSTINI:03056103843
Dados: 2025.04.25 16:45:05 -03'00'

Wagner Oswaldo Agostini
CPF 030.561.038-43

Bauru 24/04/2025

VIAÇÃO PIRACICABANA S/A – FILIAL PRATA

Rua: Sérgio Arcângelo, 3-1 – Jd. Niceia – Bauru – SP – CEP 17047-430

Fone: (14) 2109-9900 – (14) 4009-1700

CNPJ: 54.360.623/0089-36

I.E : 535.013.247.110



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição	Responsável	Data
00397/25	JAMILLE BAENA BENTO	28/04/2025

Descrição
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Setor Solicitante	MÉDIA COMPLEX - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA
Centro de Custo	222 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Placa	

Observação

Aquisição de Passagens Piratininga/Bauru - Benefícios Eventuais.

Item	Cód. Produto	Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
1	000.001.830	PASSAGEM RODOVIÁRIA : PIRATININGA/SP A BAURU/SP	UN	100	222	ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAMILLE BAENA BENTO
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de passagens, Piratininga/Bauru, Benefícios Eventuais.

1.2. Quantidade

Total de 100 passagens.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 2.359/2018, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.024 de 12 de março de 2019, a compra de passagens de ônibus para atendimento de pessoas em situação de rua, é necessária para realocar essas pessoas para áreas onde se sintam mais seguras ou onde tenham acesso à redes de apoio mais robustas. Normalmente essas pessoas não têm interesse de permanecer no município e solicitam passagem para seguir o trecho até sua cidade de origem, ou vivem nas ruas e só querem seguir viagem.

Em resumo, a aquisição de passagens para atendimento da Lei de Benefícios Eventuais para Pessoas em Situação de Rua é justificada como uma medida humanitária e social, que busca respeitar o usuário dentro das suas necessidades, evitando que fiquem perambulando pelas rodovias e que possam seguir viagem de forma mais segura.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo da aquisição será de R\$ 660,00.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 279: Benefícios Eventuais - Passagens e Despesas com Locomoção – Assistência Social Geral.

Piratininga, 28 de abril de 2025.

JAMILLE BAENA BENTO
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2025

em : 12/05/2025 11:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 251

Ficha Nº : 279 Processo Nº : 919/2025

Unidade : 020107 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0005.2014.0000 Benefícios Eventuais

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Data Histórico
12/05/2025 RESERVA ORÇAMENTÁRIA REF AQUISIÇÃO DE PASSAGENS.

VALOR DA RESERVA	660,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	660,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a contratação de empresa para **aquisição de passagens para atendimento da lei de benefícios eventuais**.

Considerando a escolha da **Empresa Viação Piracicabana S/A - Expresso de Prata**, inscrito no CNPJ 54.360.623/0089-36.

Considerando que essa é a única empresa que opera o transporte rodoviário de passageiros no trecho Piratininga/Bauru e Bauru/Piratininga.

Considerando valor global de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **Empresa Viação Piracicabana S/A - Expresso de Prata**, inscrito no CNPJ 54.360.623/0089-36, para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL